



Organização Europeia
das Associações de
Militares

ASMIR



Associação dos
Militares na Reserva e
Reforma

ANS



Associação Nacional de
Sargentos

AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

ANCE



Associação Nacional de
Contratados do
Exército

CONFERÊNCIA

O ASSOCIATIVISMO MILITAR NA EUROPA



Porque sentimos que temos a razão do nosso lado

Quando decidimos avançar no caminho desta "utopia" do associativismo militar sócio-profissional, fizémo-lo sem dúvida porque acreditávamos e só assim se deve encarar a nossa perseverança, a nossa insistência, a nossa paciência, o que não significa que sejamos de todo masoquistas em busca de auto-flagelos filosóficos ou intelectuais para satisfação de qualquer frustração mal curada e assumida. Não, acreditamos porque cremos e também porque queremos uma mais justa e equilibrada relação entre aqueles que trabalham como militares e aqueles que têm a responsabilidade e o dever de lhes dedicar o respeito e tratamento que é devido a quem desempenha uma missão ainda por cima nobre e exigente. Porque ninguém quer por em causa a componente operacional, estratégica, disciplinar ou administrativa da instituição militar. O que se pretende é tão só ter o direito de intervir nas matérias que se consubstanciam nas condições de trabalho, nas regalias sociais, na política de vencimentos que a todos diz respeito e não pode, de modo algum continuar a ser mantida num segredo dos deuses, que ainda não se convenceram que são tão mortais e vulneráveis como o mais comum dos ditos. É urgente e essencial que se perceba, dum vez por todas, que não temos inimigos e também não os queremos inventar. Temos ideias, sonhos, projectos e também certezas. E queremos discuti-las. E queremos pô-las em prática dum modo negociado e consensual. Não temos o ovo de colombo, mas acreditamos que ele existe. A oportunidade de podermos participar no projecto da nossa própria vida, enquanto militares, deve ser encarada como um desafio permanente á atitude que cada um de nós deve ter para o mais justo equilíbrio entre os direitos e os deveres que nos regem. E os chefes só podiam estar serenos e confiantes se não nos encarassem como uma ameaça, quando aquilo que queremos ser é mais um contributo e uma dádiva para a coesão e harmonia.

As Associações organizadoras

Indice

- | | | |
|----|--|---------|
| 1. | Curriculum-vitae do Presidente da AFMP
<i>Bauke Snoep</i> (Holanda) | Pág. 3 |
| 2. | Curriculum-vitae do Secretário-geral da PDFORRA
<i>John Lucey</i> (Irlanda) | Pág. 4 |
| 3. | Apresentação da AFMP - Associação Holandesa | Pág. 5 |
| 4. | Apresentação da PDFORRA - Associação Irlandesa | Pág. 18 |
| 5. | Apresentação da DBwV - Associação Alemã | Pág. 20 |



ALGEMENE FEDERATIE VAN MILITAIR PERSONEEL

CURRICULUM VITAE

BAUKE SNOEP (PRESIDENT OF AFMP)



Civil Status:

Born on 5 August 1945 in Amsterdam. Married since 1968, 2 children. Living in Uden

Pre-education:

Secondary Modern School

Military career:

Joined the Royal Netherlands Air Force as a professional soldier in 1962, to be trained a communication specialist in the rank of NCO. Followed national and international postings at various units. Amongst them were postings with 2ATAF, Communications School, Air Transport Squadron (2,600 flying hours) and Communications Intelligence. Was promoted through the ranks of NCO and selected to become Commissioned Officer. Presently carries the rank of Captain, however since January 1990 being released from all military duties in order to fulfil the responsibilities related to the association AFMP.

Association:

Joined the General Federation for Military Personnel (abbreviation in Dutch: AFMP) in 1963. Became an active member in 1979 and was elected into the National Board in 1983. Completed many reports in subjects as working hours, and so forth. Became a member of the Standard Consultation Committee (SOD) with the Minister of Defence in 1986. Joined the Board of the General Council for Governmental Personnel (ACOP) in 1989. Was elected President of AFMP in 1990. Since 1995 also member of the Presidential Council of the largest Trade Union in the Netherlands (FNV).

EUROMIL:

Joined the Presidium in 1989 and became a member of the Executive Committee in 1991. Since 1994 representing EUROMIL at the Parliamentary Assembly of WEU. In addition being trusted with the realisation of the right of association in Portugal and Spain.

Present duties:

- President of AFMP
- Member of the Board of the General Council for Governmental Personnel (ACOP)
- Member of the National Standard Consultation Committee (SOD)
- Member of the Presidential Council of FNV
- Member of the Executive Committee of EUROMIL

PERMANENT DEFENCE FORCE OTHER RANKS REPRESENTATIVE ASSOCIATION



CURRICULUM VITAE

JOHN LUCEY
(GENERAL SECRETARY OF PDFORRA)



PERSONAL DETAILS

Name:

John E. Lucey

Rank:

Chief Petty Officer

Profession:

Radio Operator

Service:

Three years Irish Army (including United Nations Service); thirty years Irish Naval Service. Total service 33 years.

Present position:

General Secretary of PDFORRA, seconded on full pay from the naval service. Elected by popular vote of the Association members on 1st September, 1994.

Former positions:

General Secretary from 7th April, 1992 until 1st September, 1994

Assistant National Secretary of AD HOC PDFORRA from 1989 to 16th May, 1991.

Assistant National Secretary PDFORRA on becoming a statutory body on 16th May, 1991

EDUCATIONAL DETAILS

Formal ducation:

Senior certificate; Diploma in Social Studies.



AFMP - ALGEMENE FEDERATIE VAN MILITAIR PERSONEEL

" FEDERAÇÃO GERAL DO PESSOAL MILITAR " (Holanda)

História

Para se encontrar uma resposta à questão de como é que a AFMP surgiu, há que viajar até ao passado. As raízes da AFMP assentam na fundação duma outra associação, a "ONS BELANG" (OS NOSSOS INTERESSES), EM 29 DE Junho de 1898. Por consequência pode-se dizer que a AFMP é uma associação com uma longa e extensa história.

Foi recentemente celebrado, com uma reunião, o seu primeiro centenário e muito especialmente com uma Conferência subordinada ao tema "*Em direcção ao Futuro*", à qual assistiu o Primeiro Ministro, o Ministro e Secretário de Estado da Defesa, assim como diversos oficiais superiores. De realçar, pelo seu honroso significado, a presença de Sua Alteza Real O Príncipe Bernhard, na qualidade de antigo Inspector Geral.

No nosso historial contam-se diversas associações de pessoal militar, as quais mediante processos de cooperação e fusão levaram à actual estrutura da AFMP. Estas uniões foram essenciais para a presente postura da AFMP dentro da organização da Defesa.

Debrucemo-nos pois sobre os seus antecedentes:

Primeiramente - "ONS BELANG" (OS NOSSOS INTERESSES)

Como anteriormente referido esta associação foi fundada a 29 de Junho de 1898 por um punhado de Sargentos cuja finalidade era constituir uma organização que velasse pelos direitos dos Sargentos voluntários no Exército Holandês. Hoje em dia este princípio é completamente aceite mas há cem anos atrás as coisas eram completamente diferentes. As organizações de trabalhadores civis eram então olhadas por muitos como repreensíveis. A existência dum estatuto legal para estes trabalhadores, e especialmente para os soldados, era um conceito de todo desconhecido e, aos olhos do governo totalmente indesejável. De facto, esta associação abriu corajosamente o caminho para a criação de estruturas plenamente desenvolvidas de concertação conjunta para os militares, tal como são hoje conhecidas na Holanda. Voltaremos mais adiante a este assunto.

O tipo de promoção dos interesses dos seus membros foi encarada por esta associação numa perspectiva bastante abrangente. Para além duma campanha no sentido da defesa da posição dos seus membros dentro do exército, preocuparam-se igualmente com outros interesses não profissionais dos militares. De entre algumas das suas conquistas contam-se a fundação duma oficina de impressão, um banco de poupanças, uma companhia de seguros de vida, um fundo de apoio e um fundo de saúde.

Em segundo lugar - **"UNIÃO GERAL DOS PENSIONISTAS MILITARES"**

Para o Comité Executivo da "ONS BELANG" a promoção dos interesses dos seus membros, tanto no activo como na reserva e reforma, era a principal preocupação. Contudo, a situação do pessoal aposentado, no início deste século, era insuportável, principalmente em comparação com o restante pessoal civil. Em 1921 a sua situação melhorou consideravelmente, em parte devido à Lei de Pensões do Exército. O Comité Executivo, contudo, sentiu que havia espaço suficiente e fértil a criação duma nova associação, especialmente vocacionada para o apoio do pessoal aposentado. Como resultado desta vontade foi fundada, em 1922, a "*A União Geral dos Pensionistas Militares*" a qual foi bem sucedida na salvaguarda dos interesses do pessoal pensionistas. Graças a esta associação diversas melhorias foram conseguidas para o pessoal pensionista militar.

Em terceiro lugar - **"ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALISTA"**

Em 1948 foi fundada esta Associação composta por Sargentos Técnicos Especialistas. Os fundadores sentiam-se sub-valorizados na organização da Defesa e eram de opinião que existia pouco apreço e compreensão para com o pessoal técnico especialista. A defesa dos seus interesses centrou-se pois em tópicos ais como o Grau de Promoção do Pessoal Técnico, Certificados e uma mais aberta publicidade para o fenómeno dos militares técnicos especialistas.

O problema que mais afectou esta associação durante largos anos foi o facto do seu acesso à Junta Consultiva estar permanentemente bloqueado. Com efeito, apesar dos repetidos pedidos para ser admitida na Junta Consultiva o bloqueio nunca foi levantado. A razão para esta atitude residia no facto de esta associação incluir apenas uma categoria de militares, os técnicos. Consequentemente a associação era encarada como não representativa para os militares, como um todo. Esta por seu lado, tentava atrair as atenções sobre si, através dos media, evidenciando os interesses específicos do pessoal técnico militar.

Finalmente - "A FEDERAÇÃO GERAL DO PESSOAL MILITAR (AFMP)"

Foi no ano de 1986 que pela primeira vez se realizou um encontro conjunto dos Comitês Executivos da "ONS BELANG" e da "ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ESPECIALISTA".

As conversações centraram-se na preparação dum futuro onde as divisões dos interesses do diverso pessoal militar pudesse ser considerada uma questão do passado, com diferentes associações, cada uma com a sua própria identidade e história. Os dois Comitês quiseram assim pôr um fim a esta divisão, unindo organizações congéneres. A fundação, em 1987, da AFMP, que consistia na união da "ONS BELANG" e da "ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ESPECIALISTA", constituiu um passo decisivo na direcção certa.

Em 1989 a UNIÃO GERAL DOS PENSIONISTAS MILITARES aderiu à Federação, fazendo assim aumentar os seus efectivos para 21.000 membros.

Em 1991 as três associações fundiram-se para formar uma União. A fusão foi o último passo no processo de integração. Partindo das três diferentes culturas das antigas associações começou-se a construir a AFMP - FEDERAÇÃO GERAL DO PESSOAL MILITAR como uma nova entidade capaz de expandir todo um manancial de experiência acumulada na promoção dos interesses, quer na vertente colectiva como também na individual, constituindo uma verdadeira união, na qual se congregam todas as patentes do pessoal militar.

Esta pois a perspectiva histórica das origens da AFMP.

ESTRUTURA DA AFMP E SUAS RELAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES DE CONCERTAÇÃO

ESTRUTURA

A estrutura da AFMP é baseada em três vectores básicos:

- Primeiro que tudo a AFMP tem 4 pilares:
 - A Associação
 - As negociações
 - A promoção dos interesses individuais
 - As Relações Públicas

Estes são os quatro departamentos da AFMP.

- Em segundo lugar a estrutura também tem em linha de conta o perfil do associado:
 - Se ele pertence à Marinha Real Holandesa;
 - Se pertence à Força Aérea Real Holandesa;
 - Se pertence ao Exército Real Holandês
 - Ou ainda se pertence ao grupo de pensionistasEstes constituem os quatro sectores da AFMP, aos quais voltaremos mais adiante.

- Finalmente existe um compromisso entre uma estrutura mais ou menos de acordo com o prescrito para as associações, segundo o Código Civil, e uma outra mais convergente com a estrutura clássica utilizada pelas estruturas sindicais ao nível dos locais de trabalho. Chama-se a isto a linha-A e a linha-B, respectivamente.

A linha-A é a linha estatutária que cobre matérias como as tratadas pelo Código Civil, seja por exemplo o facto do Comité Executivo ser o responsável pelas decisões, pelas eleições, pelas alterações da política e dos Estatutos e Regulamentos.

A linha-B tem a ver com o trabalho. Aqui discutem-se os mecanismos de acesso, a participação do pessoal, as condições de trabalho, etc..

MEMBROS

Os nossos membros estão também classificados de dois modos diferentes. Em primeiro lugar, de acordo com a linha-A, em departamentos dependendo do seu local de residência. Em segundo lugar, seguindo a linha-B, em grupos que dependem do seu local de trabalho.

DEPARTAMENTOS

Na linha-A existem 40 departamentos, 2 para a Alemanha, 1 para a Bélgica e 1 para os EUA e Califórnia do Sul (onde vivem cerca de 200 ex-militares). Cada departamento tem um comité que tem por missão auscultar as opiniões dos seus membros e veiculá-las para as reuniões da Assembleia Geral.

GRUPOS

Na linha-B, referente ao local de trabalho, existe um Representante que a nível mais profundo da teia da organização estabelece os contactos pessoais. É através desta rede estruturada ao nível dos locais de trabalho que se tem a

possibilidade de rapidamente comunicar com os membros, por exemplo, durante uma ronda de negociações sobre as carreiras. Para além disto o Comité Executivo Nacional tem perfeito conhecimento sobre o que se passa em cada unidade.

CONSELHO SECTORIAL

Caso existam dificuldades em qualquer dos sectores (Exército, Força Aérea, Marinha ou Pessoal Aposentado), estas podem ser discutidas a nível do *Conselho Sectorial*. Neste Conselho todos os Representantes de Sector têm lugar. O membro do Comité Executivo Nacional que for Chefe do Sector preside ao Conselho Sectorial.

CONSELHO DOS REPRESENTANTES

No caso em que haja assuntos que digam respeito à união, como um todo, estes serão discutidos no *Conselho dos Representantes*. Todos os Representantes têm lugar no Conselho e o Presidente da AFMP preside às reuniões. O *Conselho dos Representantes* é convocado sempre que houver necessidade de discutir e decidir sobre quais as posições que a AFMP deve assumir numa ronda de negociações sobre as condições de trabalho.

ASSEMBLEIA GERAL

A *Assembleia Geral* reúne todos os anos no mês de Maio. Consiste numa convenção dividida em sessões pública e privada. Na sessão pública, geralmente com a presença de numerosas autoridades e convidados, o Presidente profere o seu discurso. Na sessão privada o Comité Executivo Nacional procede de acordo com as normas do Código Civil, levando a efeito o acto eleitoral e caso haja necessidade procede-se à discussão dos Estatutos e Regulamentos. Para além desta *Assembleia Geral Ordinária*, em Maio, é normal haver uma outra extraordinária, no Outono, na qual é discutido o Orçamento para o ano seguinte.

SECRETARIADO DO COMITÉ EXECUTIVO

A actividade normal do dia-a-dia e a responsabilidade pelos departamentos (Junta Consultiva, Associação, Promoção dos interesses individuais, Relações Públicas) está na dependência directa do *Secretariado do Comité Executivo*. Este consiste nos Chefes dos quatro Departamentos e encontra-se normalmente uma vez por semana. Em contraste com os outros membros do Comité Executivo, estes estão dispensados de todas as ocupações militares e serão, muito provavelmente no futuro, administradores remunerados.

O COMITÉ EXECUTIVO NACIONAL

O *Comité Executivo Nacional* é actualmente composto por 15 pessoas, os Chefes dos Departamentos (que integram o Secretariado), os Chefes dos quatro Sectores (Exército, Força Aérea, Marinha e Aposentados) e ainda 7 membros destes Sectores. Em princípio, o *Comité Executivo Nacional* reúne-se todos os meses.

SECRETARIADO

A fim de poder executar todas as tarefas imprescindíveis ao normal funcionamento da Associação, esta mantém uma Sede Nacional, em Amersfoort, com 13 funcionários a tempo inteiro. Adicionalmente existem ainda dez militares no activo que asseguram todo o apoio à Sede para os assuntos relacionados com a Promoção dos Interesses Individuais, que avançam sempre que haja necessidade de fazer frente a situações pontuais.

A HISTÓRIA DA JUNTA CONSULTIVA

Como surgiu o nosso modelo de junta consultiva, denominado "modelo polder"?

Como já anteriormente foi referido, o conceito de "*estatuto legal*" era praticamente desconhecido no final do século passado, e tanto quanto os políticos o encaravam, era mesmo um conceito indesejável. No início deste século não existia formalmente qualquer junta consultiva, tal como nós hoje a conhecemos na Holanda. Tudo o que se conseguia, por essa altura, era feito através de requerimentos, petições ou processos jurídicos. Foi em grande parte graças aos esforços da "ONS BELANG" que a partir de 1918 se iniciou um hesitante processo que levou à criação duma espécie de estrutura que permitia um certo tipo de consulta conjunta. Tomemos pois o ano de 1918 como ponto de partida para o historial da Junta Consultiva.

▪ O período entre 1918 e 1931

Durante este período existiam comités separados para oficiais e sargentos, Comité A e Comité B, respectivamente. Passar-se-ia um largo período de tempo, de facto até aos anos sessenta, antes que estes comités se fundissem num só.

O Presidente da "ONS BELANG" era simultâneamente Membro do Parlamento. Nessa qualidade ele conseguiu um compromisso, por parte do Governo, de que a partir dessa altura o pessoal militar seria tratado em igualdade de circunstância com o pessoal civil. Como consequência, em 1918 o Comité Executivo da "ONS BELANG" apresentou ao Ministro da Guerra uma proposta *chamada "O imediato reconhecimento e participação das uniões militares (sublinhe-se: uniões) na regulamentação das matéria relativas à posição e interesses dos seus membros"*. Para além disto, foi apresentado um requerimento que incluía um "*Projecto de Proposta para a Junta Consultiva entre o Governo e seus Representantes, por um lado, e as Organizações Militares, pelo outro*".

Em 1922 estas propostas deram lugar ao estabelecimento duma junta consultiva para o pessoal militar. Inicialmente as suas atribuições limitavam-se apenas a dar juízos, não sendo ainda a questão da consulta contemplada. Além disso, tudo o que fosse discutido deveria ser mantido em segredo, o que de todo não contribuía para um clima de mútua confiança. A formalização do direito de consulta foi apenas conseguida em 1931, quando o Governo fez aprovar o a *Lei dos Funcionários Militares*.

▪ O período entre 1932 e 1975

A Junta Consultiva foi enérgicamente interrompida no ano de 1933. Este ano constitui uma verdadeira página negra na história do associativismo militar. O motim no Cruzador "Zeven Provinciën" (o "Sete Províncias") conduziu a uma imediata e enérgica aplicação do "*Regulamento sobre os Princípios das Associações dos Interesses dos Militares*". Como consequência passou a haver uma estrita tutela sobre as associações, muito especialmente sobre a Associação de Sargentos. As reuniões passaram a poder fazer-se apenas na presença de um oficial e mediante autorização dos Comandantes. O Comité Executivo de Vencimentos foi extinto. Tudo isto tornou as actividades de defesa dos direitos dos militares virtualmente impossíveis, por parte das associações.

Por alturas de 1948 a atmosfera, no que dizia respeito à Junta Consultiva, melhorou consideravelmente. Durante este período o governo apreciou a Junta e passou a atribuir um certo valor aos juízos por ela formulados. Isto conduziu à revogação do controverso "*Regulamento sobre os Princípios das Associações dos Interesses dos Militares*" em 1949.

Durante a década de 50 foram alcançadas importantes mudanças:

- Tornou-se obrigatória para o Governo a audição prévia do Comité em matéria de regulamentos;
- Todos os assuntos relacionados com o estatuto legal dos funcionários públicos passaram a ser préviamente discutidos;
- O Comité apresentava o seu juízo por escrito.

Durante a década de 60, outros melhoramentos foram sendo introduzidos:

- Para além do direito de audição passou também a haver o direito de consulta através da Junta Consultiva;
- A Junta Consultiva passou a pronunciar-se sobre todas as leis relativas à política de pessoal;
- Os Comités A e B (sargentos e oficiais) fundiram-se.

Restou ao Governo a prerrogativa de decidir unilateralmente. Os mecanismos que obrigassem a uma concertação não foram alcançados.

▪ **O período entre 1975 e 1987**

A consulta conjunta para os termos gerais das carreiras dos funcionários públicos, e implícitamente para o pessoal militar, tinha lugar no Comité da Junta Consultiva Central dos Funcionários Públicos. Sob a dependência deste funcionava o Comité da Junta Consultiva do Pessoal Militar. Como consequência, em parte, do acumular de problemas como resultado da tendência do Governo para impor a sua política de emprego, os sindicatos dos funcionários públicos pressionaram-no a estabelecer um sistema de consulta mais adequado. Um sistema no qual a consulta tivesse lugar a um nível mais equilibrado, permitindo mesmo a negociação.

▪ **O período entre 1987 e 1993**

Em 1987 as discussões atrás mencionadas conduziram a uma situação experimental. Foi estabelecido um protocolo segundo o qual podiam ter lugar negociações sobre questões de laborais, obrigando a que tivesse de ser alcançado um acordo entre as partes, sem o qual não seria possível introduzir novas alterações. Isto foi realmente o começo duma nova era de equidade na consulta conjunta, se bem que algumas matérias secundárias da política laboral continuassem a poder ser decididas unilateralmente.

Esta evolução permitiu a introdução em 1989 duma obrigatoriedade de consenso nos mecanismos de consulta para as matérias laborais. Esta

obrigatoriedade de consenso foi plenamente conseguida quando o Ministério e a maioria dos sindicatos da função pública aceitou o acordo. Em 1991 este sistema de obrigatoriedade de consenso foi de tal maneira alargado que, sempre que ocorresse a introdução duma nova lei ou alterações às já existentes, e estas interferissem nos direitos do pessoal, um acordo tinha de ser alcançado entre a entidade patronal e a maioria dos sindicatos da função pública.

▪ **O período entre 1993 e 1996**

Em 1993 a Junta Consultiva Central para os Funcionários Públicos foi dividida, de acordo com o protocolo, em oito sectores, sendo um deles o correspondente à Defesa. As negociações tinham lugar nestes sectores, excepto a legislação referente à segurança social.

Concluindo, poder-se-à dizer que a defesa dos interesses do pessoal militar, na Holanda, começou 100 anos atrás com um sindicato, o qual por pressão do governo podia apenas funcionar como associação profissional na defesa dos interesses dos seus membros, tendo em 1933 regredido para uma forma de associação representativa. Felizmente, depois de 1967 voltou a tomar a anterior forma de associação profissional para funcionar, hoje em dia, de novo, como uma associação sindical.

Precisamente devido ao facto de poderem funcionar hoje como um sindicato, as associações do pessoal militar na Holanda são iguais àquelas que defendem os direitos dos trabalhadores no sector industrial. Associações que se caracterizam por uma posição independente e por métodos autónomos de negociar com a entidade patronal na defesa dos direitos laborais do seu pessoal, neste caso o pessoal militar.

A ESTRUTURA DA JUNTA CONSULTIVA E SEU FUNCIONAMENTO

Analisando detalhadamente a estrutura da Junta Consultiva podem-se distinguir cinco níveis.

1. FNV: a Federação dos Sindicatos da Holanda
2. ACOP: a União Geral dos Funcionários Públicos
3. SOD: a Junta Consultiva no Comité do Sector da Defesa
4. BC: os Comités Especiais
 - Exército Real Holandês
 - Força Aérea Real Holandesa
 - Marinha Real Holandesa
5. MZ: os Comités de Participação dos Trabalhadores

Com as seguintes características:

Nível	Direitos e Interesses defendidos
1. FNV	Influência sindical na política governamental
2. ACOP	Tentativas de alcance duma política conjunta para todos os funcionários
3. SOD	Discussão sobre o estatuto legal para todo o pessoal no âmbito da Defesa
4. BC	Discussão de assuntos de sectores específicos das Forças Armadas
5. MZ	Discussão de matérias específicas no âmbito da gestão das forças, com incidência nas unidades militares, por parte dos membros das associações

Para a AFMP, na sua qualidade de associação "sindical" para o pessoal militar, o nível que interessa relevar é o respeitante à Junta Consultiva no Comité do Sector da Defesa e, na sua esfera de acção, o Comité Especial e os Comités de Participação dos Trabalhadores, os quais operam ao nível dos locais de trabalho. Debrucemo-nos um pouco sobre as suas actividades.

Na Junta Consultiva do Comité do Sector da Defesa a consulta tem lugar sempre que haja assuntos relevantes para o estatuto legal dos militares. Adicionalmente existem grupos que se encarregam do trabalho preparatório. Cada grupo abarca uma determinada área do estatuto legal do militar. Partindo deste princípio encontram-se em actividade quatro grupos:

- Grupo de Trabalho para a Política Geral de Pessoal
- Grupo de Trabalho Genérico para o Estatuto Legal
- Grupo de Trabalho para o Estatuto Legal Financeiro
- Grupo de Trabalho para o Pessoal Aposentado

Os assuntos que apenas digam respeito a um determinado sector das forças armadas são tratados por três comités especiais, a saber:

- Comité Especial para o Exército Real Holandês
- Comité Especial para a Força Aérea Real Holandesa
- Comité Especial para a Marinha Real Holandesa

Estes Comités Especiais discutem igualmente a forma como as decisões tomadas pela Junta Consultiva se aplicam a cada um dos ramos.

Esta consulta formal processa-se de acordo com um calendário pré-estabelecido de reuniões. A Junta Consultiva do Comité do Sector da Defesa é presidida pelo Vice-Ministro da Defesa e os Comités Especiais pelo Secretário Permanente para o Pessoal de cada ramo, em sua representação.

Os Grupos de Trabalho são presididos quer pelo Director Geral de Pessoal ou pelo Director de Política de Emprego do Ministério da Defesa. É evidente que existem muitos outros encontros bilaterais informais entre representantes das associações de militares e do Ministério da Defesa, especialmente na primeira fase de discussões de temas especialmente complexos.

Cada unidade militar tem o seu próprio Comité de Participação de Trabalhadores que tem a seu cargo consultas junto do Comandante da unidade para os assuntos que afectam directamente a unidade. Também a este nível se aplica o princípio da obrigatoriedade de consenso.

No que diz respeito a manobras, exercícios e sua preparação não há qualquer possibilidade de consulta, o mesmo se aplicando a todos os assuntos operacionais.

CONCLUSÕES

Como conclusão para esta apresentação é importante realçar que a presente estrutura da Junta Consultiva, tal como foi explicada, não nasceu do ar. Levou bastante tempo até que o actual rigor dum junta consultiva, na qual a obrigatoriedade de consenso tem uma importância vital, pudesse ser atingido. Se bem que a presente estrutura da junta consultiva esteja ainda sujeita a alterações, o facto é que a AFMP é reconhecida como uma associação "sindical" e mantém actividades a todos os níveis de participação. De facto não existe diferença entre a AFMP e qualquer sindicato do sector industrial.

É importante para a participação laboral dos militares Holandeses, que a sua existência esteja firmemente apoiada na Constituição, como acontece hoje em dia.

Todo o desenvolvimento deste quadro legal assenta no ordenamento legislativo normal, permitindo assim olhar-se para o futuro com confiança. Muito especialmente quando se trata de corpos políticos, como é o caso dos militares, o enquadramento da participação laboral dos trabalhadores na legislação que lhes diz respeito é um grande contributo em direcção ao direito inequívoco dum sistema de consulta adequado e equitativo.

Ao longo desta apresentação pretendeu-se deixar bem clara a ideia de que a AFMP tem as suas origens em diversas associações de militares. O desenvolvimento de um adequado sistema de consulta necessita dum alargado leque de representatividade, não sómente devido à concomitância da profissionalização mas também porque se consegue uma maior força nas negociações com a entidade patronal. Houve alturas, no passado, em que a uma mesma mesa chegavam a sentar-se pelo menos 10 diferentes associações em representação dos militares. Tal situação, hoje em dia, nem é possível nem desejável.

A AFMP tendo-se tornado associada do *Sindicato Geral dos Funcionários Públicos - ACOP* e da *Federação de Sindicatos da Holanda - FNV*, é bem o espelho da profissionalização atrás citada. Aparte o inevitável desenvolvimento da difusão e troca de informação acontece que a AFMP ganhou também uma maior influência, mesmo junto de um considerável número de outros sectores.

Para cada associação é essencial que um estreito contacto possa ser estabelecido com os seus membros nos locais de trabalho e que este contacto se mantenha. A estrutura da AFMP toma isto como vital. Como se referiu a AFMP optou por uma divisão em quatro departamentos, um dos quais se dedica em exclusivo à Junta Consultiva. Mais recentemente a AFMP dedica cada vez mais importância às actividades que se relacionam com o local de trabalho. Isto é o resultado do desenvolvimento havido na estrutura da capacidade de consulta, com reflexo no sector da defesa uma vez que a consulta cada vez mais se processa ao nível do local de trabalho. Prevê-se que num futuro próximo cada vez mais acordos laborais sejam firmados a nível central, havendo depois necessidade de os fazer aplicar e adaptar ao nível dos locais de trabalho, ou seja, das simples unidades militares. Como consequência a AFMP sente a necessidade de concentrar cada vez mais os seus esforços a este nível.

A participação da AFMP na EUROMIL é actualmente uma realidade, graças à posição já alcançada a nível nacional no mundo da representatividade sindical. Faremos o nosso melhor com vista a ajudar todos os nossos camaradas de outros países a atingir, eles também a posição que a AFMP atingiu ao longo destes cem anos. Estamos convictos que a melhor maneira de o fazer é através da nossa participação na EUROMIL.



PDFORRA – PERMANENT DEFENCE FORCE OTHER RANKS REPRESENTATIVE ASSOCIATION

ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DAS OUTRAS PATENTES DAS FORÇAS PERMANENTES DE DEFESA

Lei da Defesa (Revisão) 1990

Esta Lei, aprovada pelo "Dail Eireann" (Parlamento Irlandês) em 1990, possibilitou a criação duma Associação Representativa nas Forças Armadas Irlandesas. Isto permitiu ao Ministro da Defesa proceder à elaboração do regulamento para o funcionamento deste tipo de associações que têm por objectivo representar os seus membros "relativamente a matéria remunerativa ou outras a definir pelo Ministério; com exclusão dos assuntos referentes à área operacional e também de tudo o que tiver a ver com o levantamento, manutenção, comando, constituição, organização e disciplina das Forças Armadas assim como a possibilidade de as ofender ou praticar danos materiais".

Regulamento das Forças Armadas S 6 (DFR S6)

Este Regulamento datado de 1991 estabelece a constituição de duas associações representativas para o pessoal das Forças Armadas. A **Parte I** refere-se à *Associação Representativa dos Oficiais* (RACO - Representative Association for Commissioned Officers), enquanto que a **Parte II** se refere à *Associação Representativa das outras Patentes das Forças Permanentes de Defesa* (PDFORRA - Permanent Defence Force Other Ranks Representative Association) que representam, como é óbvio, todas as outras patentes que não oficiais. O Regulamento estabelece as linhas de orientação das associações, no que respeita ao seu funcionamento, ao modo de recrutamento do seu pessoal de apoio, ao sistema de financiamento, sobre quem se pode associar, como são eleitos os primeiros comités, em que tipo de actividades se podem envolver, qual o tipo de reuniões a ter com as autoridades militares e como podem estabelecer contactos com a comunicação social. Subordinados a este Regulamento o Executivo Nacional de cada Associação deve elaborar os seus próprios estatutos e regulamentos que serão submetidos a aprovação ministerial. Está também interdito às associações apoiar ou fomentar qualquer forma de agitação pública com vista a acções reivindicativas. Os capítulos 1 e 2 definem a organização das associações e a forma como elas são geridas. O Capítulo 3 trata do âmbito de representação permitido em cada um dos níveis das organizações. O Capítulo 4 trata da parte contabilística.

Decretos do Ministério da Defesa para as Associações: S.6 - Re

Este Decreto é com efeito um "acordo de princípios" sobre o comportamento ético e de conduta do pessoal das Forças Armadas quando se trata de discussões sobre funções e assuntos de representatividade.

Acordos aceites: Representação da PDFORRA

Este documento disponibiliza as "*porcas e os parafusos*" da representação, incluindo: o que é que se pode discutir em cada nível da hierarquia, como é que o pessoal que tem responsabilidades associativas pode obter dispensas para as suas actividades ou como é que o pessoal que se encontra em serviço noutros continentes pode ser representado, etc. Existe actualmente um projecto de alteração desta situação (passados que são três anos) a fim de que futuras dificuldades possam ser ultrapassadas.

Conciliação e Arbitragem

O Esquema de Conciliação e Arbitragem das Forças Armadas (C&A) é similar ao do Sector Público. É composto por um Conselho de Conciliação, constituído por um Presidente, representantes do Departamento de Finanças e Defesa (a parte oficial) e representantes da PDFORRA ou RACO (a parte representativa). Neste Conselho ambas as partes tentam, negociando, alcançar um acordo sobre as matérias de representatividade. Sempre que se alcança um acordo sobre determinada matéria, é elaborado uma acta assinada por ambas as partes. Similarmente, quando não se chega acordo, tal facto fica também registado; Se a causa do desacordo poder ser arbitrada (tratando-se principalmente de vencimentos e outros assuntos de dinheiro), as associações representativas podem requerer uma arbitragem.

Procedimentos para as Associações Representativas

Este documento elaborado pelos militares esquematiza os procedimentos operacionais normais a ser seguidos pelas autoridades militares em situações em que as associações representativas estejam envolvidas.



DBWV - DEUTSCHER BUNDESWEHR-VERBAND

ASSOCIAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS FEDERAIS DA ALEMANHA "

Representantes desde 1956 dos interesses de todos os militares Alemães

A 14 de Julho de 1956, 55 militares da Guarnição de Munster fundaram a "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" (DBwV). Pela primeira vez na história militar da Alemanha os militares criavam uma organização democrática para representar os seus interesses. Simultaneamente criaram a base organizacional para a sua igualdade de direitos no que concerne à participação activa na vida política como cidadãos em uniforme. Presentemente a DBwV conta com 250.000 membros.

A base constitucional para a existência da DBwV é o Artigo 9º da Constituição, que assegura a todos os Alemães o direito básico de liberdade de associação. O direito, válido para todos, para criar associações para a defesa e melhoramento das suas condições económicas e laborais, é também um direito inequívoco dos militares.

Finalidades e Tarefas da Associação

De acordo com o Artigo 2 dos seus Estatutos, a DBwV representa "*os interesses gerais, ideológicos, sociais e de carreira dos seus membros, assim como os dos seus familiares*".

Em contraste com a estrutura hierárquica das Forças Armadas Alemães, que assenta no comando e na obediência, a "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" é uma organização democrática. Isto aplica-se não sómente à sua estrutura mas também à sua liberdade de opinião e eleições. Foram conseguidas regras democráticas a todos os níveis, o que transparece no facto de apenas contarem os votos e argumentos dos delegados e não a sua patente. Para além de contar com elementos do quadro permanente, contratados e aposentados, os conscritos estão igualmente representados a todos os níveis.

A "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" é a organização global não partidária e legalmente constituída para a representação dos interesses de todos os militares do activo e ex-militares e dos membros das suas famílias.

Congrega pessoal do quadro permanente, contratados e conscritos de todas as patentes e de todos os ramos (exército, força aérea e mainha), assim como reservistas e pensionistas.

Organização da DBwV

Ao nível de Batalhão e unidades similares, os membros da Associação estão organizados em confrarias, num total de 1.000. A este nível existem 300 confrarias de aposentados. As confrarias duma Guarnição estão agrupadas numa confraria de Guarnição. Várias Guarnições formam uma Região: - as Regiões estão distribuídas por quatro associações Territoriais. Um total de 15.000 mandatários estão em funções para a DBwV como capacidade honorária.

Assembleia Geral

O mais alto órgão de decisão da "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" é a Assembleia Geral que reúne de quatro em quatro anos.

As tarefas mais importantes desta Assembleia são:

- O traçar, pelos delegados eleitos, das tarefas e objectivos da política associativa para os anos subsequentes;
- A eleição da Direcção Federal;
- A elaboração do Relatório de actividades da Direcção.

Os Militares - Cidadãos em Uniforme

A "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" reconhece o princípio do "cidadão em uniforme", o qual fundamentalmente tem os mesmos direitos e deveres que qualquer outro cidadão. A Associação está, no entanto, consciente das particulares condições de tensão, nas quais o militar se move, tanto no serviço como na sua vida privada. Não obstante, o militar que tem como missão proteger e defender a justiça e a liberdade, deve poder experimentar e tirar partido de ambos estes conceitos.

A DBwV exige pois, que todas as restrições aos direitos sociais ou cívicos, que não derivem como consequência directa da missão militar das forças armadas e da Constituição, sejam eliminadas.

Organização Legal e Independente

A "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" é política e financeiramente independente de qualquer autoridade ou partido político; as actividades da Associação são exclusivamente financiadas pela quotização dos seus membros. Na qualidade de organização legal e representativa dos militares, ela é consultada pelo Parlamento e Governo Alemão sempre que se trata da elaboração de leis que digam respeito aos interesses dos militares, suas famílias e dependentes. Este direito está consagrado na Lei para os Militares (SG).

Actividades actuais

O ponto fulcral da actual política associativa é o plano de reorganização das Forças Armadas Federais e as suas consequências para os militares. Neste contexto e no sentido de minorar numerosas desvantagens e inconvenientes sentidos pelos militares, a DBwV exige:

- O planeamento e definição concretos da missão das forças armadas, de modo a que os militares e suas famílias possam planear com segurança os seus projectos de vida pessoal;
- Uma estrutura das forças armadas, no respeito dos interesses e direitos sociais adquiridos;
- A salvaguarda dos interesses pessoais dos militares sempre que ocorram alterações devidas à reestruturação;
- A harmonização entre a missão e os meios atribuídos às forças armadas;
- A assistência, em matéria de alojamento, no quadro duma política equitativa de atribuição de habitação a preços razoáveis;
- A atenuação dos inconvenientes provocados pelas deslocações, as quais devem ser restringidas ao mínimo indispensável, e a atribuição dum subsídio de deslocamento;
- Um esforço no sentido de tornar a carreira militar mais atractiva;
- A eliminação das causas responsáveis pela estagnação das carreiras e não promoção aos postos superiores;
- A remuneração dos militares com posições de comando, tais como chefes de grupo, comandantes de pelotão e de companhia, de acordo com padrões justos;
- A justa regulamentação do horário de trabalho;
- A participação dos militares nos direitos de cooperação e co-gestão, já em uso nos serviços públicos;

Contactos Políticos

A DBwV mantém estreitos contactos com os partidos políticos, o Parlamento Federal Alemão, os Grupos Parlamentares e as diversas Comissões Parlamentares (com especial destaque para a Comissão de Defesa, a Comissão do Interior e a Comissão do Orçamento).

Na sua qualidade de organização legalmente representativa das Forças Armadas Alemãs, a DBwV é regularmente convidada para Audições junto das Comissões que são responsáveis pela consulta em matérias que digam respeito os deveres e direitos sociais dos militares, como por exemplo, a Comissão para o Interior (questões salariais); a Comissão de Defesa (quando da apreciação de leis ligadas aos direitos dos militares). Durante estas Audições a DBwV tem oportunidade de esclarecer directamente os membros das Comissões sobre as suas opiniões relativamente às leis em causa.

Para além destas Audições formais:

- São levadas a efeito diversas reuniões com membros de todos os partidos do Parlamento;
- Os porta-vozes e relatores dos Grupos Parlamentares e os Secretários dos diversos Grupos de Trabalho, reúnem com a DBwV;
- Contactos regulares com os Grupos de Trabalho dos Partidos, onde se inserem especialistas em diversas matérias, acontecem também com frequência.

Os contactos parlamentares revestem-se de particular importância quando da revisão de Leis Governamentais que se mostram inadequadas.

A "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" mantém igualmente estreitos contactos com os Governos e Parlamentos dos "Länder" (Territórios).

Instalações

A Associação, para apoio das suas actividades, mantém uma Sede Oficial em Bona e Sedes Territoriais para cada uma das associações territoriais.

No total existem mais de 100 funcionários efectivos na DBwV.

Sede em Bruxelas

Desde 1 de Outubro de 1994, a "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" mantém uma sede representativa em Bruxelas, a cargo do seu Representante Geral para os Assuntos Europeus. As funções desta dependência têm a ver com a representatividade dos interesses da DBwV junto das organizações internacionais, em particular no sentido de incorporar os interesses dos militares Alemães numa "Lei Europeia do Serviço Militar".

EUROMIL - ao serviço dos Militares Europeus

Em Setembro de 1972, a "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" juntamente com outras sete associações de cinco países europeus, fundaram a **Organização Europeia das Associações Militares (EUROMIL)**.

Entretanto, 28 organizações representantes da Albânia, Áustria, Bélgica, Bulgária, República Checa, Dinamarca, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Látvia, Polónia, Portugal, Rússia, República Eslovaca, Eslovénia, Espanha, Holanda e Ucrânia passaram a pertencer à EUROMIL.

A EUROMIL apoia os direitos e liberdades básicas dos militares, particularmente o direito de associação e de coligação; potencia a troca de experiências e contribui, no quadro da OSCE, para as medidas de confiança na Europa. A EUROMIL é a única organização representativa dos interesses do militares a nível internacional.

A EUROMIL contribui de uma maneira decisiva para a resolução adoptada, em 12 de Abril de 1984, pelo Parlamento Europeu sobre a liberdade de associação do pessoal militar, assim como para a correspondente resolução adoptada pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em 1988.

Desde 1 de Novembro de 1995, a EUROMIL montou a sua sede, nas instalações da DBwV, em Bruxelas, a fim de poder representar os interesses do pessoal militar europeu junto das instituições europeias, tais como, o Parlamento, a Comissão, o Conselho de Ministros e o Conselho da Europa. O ideal comum de todas as associações é o conceito do "**Cidadão em Uniforme**".

Os dois Parlamentos pronunciaram-se já, por grande maioria, convidando os Estado membros a conceder, em tempo de paz, ao seu pessoal militar, o direito de criação, para a defesa dos seus interesses sociais, de organizações sócio-

profissionais, e conseqüentemente o direito dos militares aderirem às mesmas e nelas desempenharem um papel activo no sentido da defesa dos seus próprios interesses sócio-profissionais.

As Instituições Sociais da DBwV

Segundo o Artigo 2 dos seus Estatutos, a "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" tem, entre outros, como objectivo a defesa dos interesses gerais, ideológicos, profissionais e também sociais dos seus membros.

A "*Associação das Forças Armadas Federais da Alemanha*" tem para esse efeito ao seu dispor de três instituições sociais:

- Förderungsgesellschaft des DBwV mbH;
- Förderungsverein des DBwV e.V.;
- Midtätige Stiftung des DBwV.

Todas estas instituições se baseiam no ideal da ajuda mútua. As suas actividades não assentam na busca de lucro, mas sim no apoio aos membros da DBwV.

A *Förderungsgesellschaft* oferece uma variada gama de serviços e apoia os associados em questões financeiras.

A *Förderungsverein* administra um grupo de seguros de vida.

A *Midtätige Stiftung* dedica-se a apoiar os militares e aposentados em necessidade.

A Karl-Theodor-Molinari-Stiftung - Instituição Educacional da DBwV

A Karl-Theodor-Molinari-Stiftung oferece aos associados - como fundação não lucrativa - seminários de formação geral, política e profissional. Nas suas publicações podem ser consultadas conclusões de seminários ou conferências, assim como relatórios de investigações em curso.